

Volta Redonda	170026/001908/2021	Contratação De Empresa Para Elaboração De Projetos Executivos E Execução De Obras De Construção De Museu Da Ciência Na Rua 154, Bairro Laranjal.)	MIDAS	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 / Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5135405-5 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-25130309-4 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Thayna Gomes Pinto - ID: 5129821-0
Volta Redonda	330018/001392/2022	Pavimentação em várias ruas do Município de Volta Redonda referente ao lote 02	STATLED BRASIL	Gestor: Caio de Avelar Azevedo - ID: 5136385-2 / Gestor: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID: 5135405-5 / Fiscal Adm: Juliana Ferreira Gazolla - ID: 5109722-25130309-4 / Fiscal Adm: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0 / Fiscal Téc: Thayna Gomes Pinto - ID: 5129821-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar do dia 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05.05.2023.

Id: 2477184

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000355/2022 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 111/2023/SEIC/ASSJUR (51182673) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 038/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., cujo objeto consiste na "REVESTIMENTO ASFÁLTICO DAS ESTRADAS DE ACESSO DAS COMUNIDADES DO CÔRREGO FUNDO E DO VAI E VOLTA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ/RJ", pelo prazo de 90 (noventa dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2477382

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
COMISSÃO FISCALIZADORA
ATO DA COMISSÃO FISCALIZADORA
DE 20/04/2023

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores **CAIO DE AVELAR AZEVEDO**, ID: 5136385-2 - Gestor, **THAISA AMORIM** - ID: 5132631-0 - Fiscal Administrativo e **THAYNARA VIEIRA VILELA**, ID: 5117484-7 - Fiscal Técnico, designada pela Resolução SEIC nº 04, de 24 de Janeiro de 2023, **ATESTA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, referentes à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS JULIO NORA (LOTE 1), SACRA FAMÍLIA (LOTE 2) e WAGNER MEDEIROS (LOTE 3), NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ, no Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ referente ao Contrato nº 012/2020 com a Empresa COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, objeto do Processo nº SEI-170026/001178/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Id: 2477298

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 25.04.2023

DESIGNA, os servidores: **ANA PAULA LADEIRA MONNERAT**, Chefe da 1ª ROC, Id Funcional nº 5128925-3; **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, Chefe da 10ª ROC, Id. Funcional nº 5121788-0; e **WALQUIRIA LEONARDO BASTOS**, Chefe da 13ª ROC, Id. Funcional nº 4373490-1, instituindo a comissão para fins de Atestado de Capacidade Técnica, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI 330024/000176/2021, a favor da MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, relativo ao Contrato nº 095/2021. Processo nº SEI-330032/002202/2023.

DESIGNA, os servidores: **ANA PAULA LADEIRA MONNERAT**, Chefe da 1ª ROC, Id Funcional nº 5128925-3; **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, Chefe da 10ª ROC, Id. Funcional nº 5121788-0; e **WALQUIRIA LEONARDO BASTOS**, Chefe da 13ª ROC, Id. Funcional nº 4373490-1, instituindo a comissão para fins de Atestado de Capacidade Técnica, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI 330024/000156/2021, a favor da MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, relativo ao Contrato nº 001/2022. Processo nº SEI-330032/002203/2023.

CESSAR, a contar de 10.04.2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 01/09/2021, publicado no Bider nº 168/2021, pertinente à fiscalização do Contrato nº 004/2021, a cargo do engenheiro Manoel Augusto de Carvalho de Faria, ID funcional nº 5121869-0. - Processo nº SEI-330032/002405/2023.

DE 27.04.2023

DESIGNA, os servidores: **ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI**, Chefe da 12ª ROC, Id Funcional nº 4373228-3; **RENATO ALVES ROMERO**, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional nº 4373778-1; e **PAULO CESSAR GRAÇA DE OLIVEIRA**, Chefe da 2ª ROC, Id. Funcional nº 2839054-7, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330026/000038/2021, a favor da RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, relativo ao Contrato nº 067/2021. Processo nº SEI-330032/002307/2023.

DE 09.05.2023

DESIGNA, os servidores: **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, Chefe da 10ª ROC, Id. Funcional nº 5121788-0; **GABRIELA DA ROCHA RITTER**, Chefe da 3ª ROC, Id. Funcional nº 5137899-0; e **WALQUIRIA LEONARDO BASTOS**, Chefe da 13ª ROC, Id. Funcional nº 4373490-1, instituindo a comissão para fins de Atestado de Acervo Técnico, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-E-17/003.003689/2013, a favor da CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, relativo ao Contrato nº 089/2013. Processo nº SEI-330024/000290/2022.

Id: 2477418

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/002000/2023 - RATIFICO de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor do GRUPO MASTERMIND BRASIL, elaborado pela Faculdade Napoleon Hill LTDA, inscrito sob o CNPJ 13.700.477/0001-21, no valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com fulcro no artigo 13, VI e artigo 25, II, da supracitada lei.

Id: 2477420

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 05/05/2023

***PROCESSO Nº SEI-220007/002225/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, referente à participação e inscrição de 24 (vinte e quatro) servidores no Seminário de Gás Natural que será realizado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP, CNPJ: 33.634.254/0001-10, no valor de R\$ 47.044,80 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta centavos) em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer 149 da Procuradoria da AGENERSA (51201235).

*Omitido no D.O. de 09/05/2023

Id: 2477247

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4.948 DE 04 DE MAIO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO PGE Nº 4.937 DE 30 DE MARÇO DE 2023, A QUAL INSTITUI COMISSÃO COM OBJETIVO DE AVALIAR, OPINAR, ADOTAR PROVIDÊNCIAS DE ORDEM JURÍDICA E ACOMPANHAR O PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, A CARGO DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/007493/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos incisos do art. 2º da Resolução PGE nº 4.937 DE 30 DE MARÇO DE 2023 nos seguintes termos:

- I - Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida
- II - Bruno Verzani Lima de Almeida
- III - Bruno Fernandes Dias
- IV - Cristina Ferreira Tenório Francesconi
- V - Daniel Carvalho Cardinali
- VI - Denis Moreira Monassa Martins
- VII - Denise Amin Miguel Feres Aua
- VIII - Elisa Pontes de Oliveira Carletti
- IX - Flávio Amaral Garcia
- X - Gabriel Pacheco Ávila
- XI - Gabriela Vieira Leonardos
- XII - Joaquim Pedro Rohr
- XIII - João Manoel Andrade Maciel da Silva Campos Galdi
- XIV - Lívia dos Santos Sena
- XV - Luiz Filipe Esteves Cunha
- XVI - Marcella de Oliveira Ribeiro
- XVII - Marcelo Santini Brando
- XVIII - Manoel Humberto Ferreira Júnior
- XIX - Thiago Cardoso Araújo
- XX - Rogério Carvalho Guimarães
- XXI - Renata Cotrim Nacif
- XXII - Ricardo Mathias Soares Pontes
- XXIII - Rodrigo Crelier Zambão da Silva
- XXIV - Vinícius Batista Rodrigues Carneiro - Id 4409297-0
- XXV - Carline Correia da Ponte - Id 5028761-3
- XXVI - Sebastião de Carvalho Barros - Id 5753821

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2477348



UM ESTADO SÓ É BOM PARA INVESTIR QUANDO É BOM PARA VIVER

SABE O QUE O GOVERNO DO ESTADO FAZ PARA ATRAIR EMPRESAS PARA O RIO DE JANEIRO? TRABALHA PARA MELHORAR A SUA VIDA.

#RJpronto
INVISTA NO RIO DE JANEIRO
Saiba mais em www.rj.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO